

# CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO		(   ) – Projeto de Lei (   ) – Projeto Decreto Legislativo (   ) – Projeto de Resolução (   ) – Requerimento ( X ) – Indicação (   ) – Moção (   ) – Emenda	N.º 06 /2022
-----------	--	---	--------------

**Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais conforme Artigo nº 125 do Regimento interno desta casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Raissa da Silva Paes com cópia ao Secretário de Obras e Ministério Público, que o mais breve possível seja colocada as placas informativas nas obras em andamento em nosso município, para que haja assim transparência com o erário público.

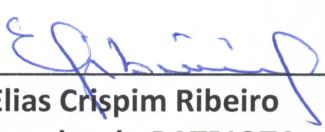
## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como Representante da População que somos saibamos que é nosso dever salvaguardar os interesses e o bem estar da população e da Administração Pública. Sendo assim dar ao conhecimento da população sobre o que o Governo Municipal está executando e é preciso dar transparência sobre valores, prazos e cronograma de execução das obras em andamento em nossa cidade.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 15 de outubro de 2022.

  
Elias Crispim Ribeiro  
Vereador do PATRIOTA

